Edital CPEx nº 003/2020 – DG/DEX

Chamada Pública de Extensão

Anexo VII

TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Termo de Adesão a Serviço Voluntário que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Belém e [Aluno Voluntário], com vista a realização de Atividades de Apoio em Ação de Extensão objeto do processo 23051.xxxxx/2020-xx, nos termos do Edital CPEx nº 003/2019-DG/DEX, de 09/03/2020.

Assinado pelo Aluno na DIPEX

1. DAS PARTES

1.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Belém, inscrito no CNPJ nº 10.763.998/0003-00, sediado na Av. Almirante Barroso, 1155, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, representado pelo Diretor Geral, Professor RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO, designado pela Portaria nº 731/2019–GAB/IFPA, publicada no D.O.U. nº 67, de 08/04/2019, Seção 2, Fl. 35, observada a delegação de competência contida na Portaria nº 291/2019-GAB/Reitoria, de 14/02/2019, e;

1.2 **[NOME DO VOLUNTÁRIO]**, nacionalidade, aluno do Curso XXXXXXXXXX, matricula nº XXXXXXXX inscrito no RG XXXXXXX, CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, nascido em XX/XX/XX, filho de XXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXX, residente e domiciliado em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado VOLUNTÁRIO.

2. DA NATUREZA

1.3 Pelo presente Termo de Adesão o VOLUNTÁRIO, acima qualificado, declara a sua intenção de ofertar os seus serviços voluntários ao Instituto Federal do Pará – Campus Belém, nos termos da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, atuando na Ação Extensionista identificada no Item 3 deste Termo, coordenada pelo servidor XXXXXXXXXX, matricula SIAPE XXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXX.

3. DO PLANO DE TRABALHO

3.1 DO OBJETO

3.1.1 A atividade a ser desenvolvida pelo VOLUNTÁRIO consistirá em: (detalhar) XXX.

3.2. DAS CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Av. Almirante Barroso, 1155 | Marco | Belém/PA | CEP 66093-020 | (91) 3201-1766
http://belem.ifpa.edu.br/p-extensao | belem.dipex@ifpa.edu.br

3.2.1. Local das atividades: Instituto Federal do Pará – Campus Belém, situado na Av. Almirante Barroso, 1155.

3.2.2. Dias da Semana: Segunda à quinta-feira.

3.2.3. Horários: XX:00 as XX:00 e XX:00 as XX:00

3.2.4. Duração do voluntariado: XX/XX/2020 a XX/XX/2020.

4. DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS

4.2 O serviço de voluntariado ora compromissado não implica em qualquer ônus ao Instituto Federal do Pará – Campus Belém, eis que o VOLUNTÁRIO presta colaboração gratuita e espontânea, por sua livre vontade, movido pelo altruísmo, conhecendo os termos e o espírito da lei supracitada.

4.3 Ficam vedados quaisquer pagamentos ao VOLUNTÁRIO, inclusive a título de honorários ou pró-labore, ficando proibidos também quaisquer ressarcimentos decorrentes de gastos pessoais ou do uso de equipamentos particulares do VOLUNTÁRIO durante os trabalhos descritos neste Termo de Adesão.

5. DOS COMPROMISSOS

5.1 O VOLUNTÁRIO compromete-se a desempenhar com zelo e probidade as atividades constantes do seu plano de trabalho, observadas as normas internas do Instituto Federal do Pará.

5.2 O VOLUNTÁRIO compromete-se a zelar pela conservação da coisa pública e pela economia de material, dando ciência de que responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio do Instituto Federal do Pará que esteja sob sua guarda ou responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

5.3 O VOLUNTÁRIO declara estar ciente de sua sujeição às cláusulas do presente Termo de Adesão, às disposições da Lei nº 9.608/1998.

5.4 O Instituto Federal do Pará – Campus Belém providenciará a contratação e manutenção de SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, de caráter obrigatório, em favor do VOLUNTÁRIO.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo por:

6.1.1. Iniciativa do VOLUNTÁRIO, mediante comunicação à chefia imediata com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

6.1.2. Iniciativa da Coordenação do Evento, mediante decisão justificada, ou;

6.1.3. Motivo de doença ou força maior.

7. DO FORO

7.1. Fica eleito a Justiça Federal do Estado Pará, com desistência expressa de qualquer outro, por mais privilegiado seja, que, através do Juízo competente, conhecerá os litígios e questões que possam decorrer da execução deste Termo de Adesão, eventualmente não resolvidos em seção administrativa.

7.2. E por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais.

Belém/PA, XX de XXXXXXXXXXX de 2020.

Assinado pelo Aluno na DIPEX

Nome completo do Diretor Geral
Diretor Geral | IFPA Belém
Portaria nº 000/2019–GAB

Nome completo do Voluntário
RG XXXXXX – XXX/PA

TESTEMUNHAS:

Nome completo do Diretor de Extensão
Diretor de Extensão | IFPA Belém
Portaria nº 000/2019–GAB

Coordenador da Ação de Extensão
Nome Completo
SIAPE

Assinado pelo Aluno na DIPEX